



ESTADO DO PIAUÍ  
 Prefeitura Municipal de Teresina  
 FMS - Fundação Municipal de Saúde

Ofício N° 3652/2026 - GAB-PRES-FMS

Teresina, 25 de maio de 2026.

Excelentíssimo Senhor  
**Sílvio Mendes de Oliveira Filho**  
 Prefeito de Teresina - PI  
 Praça Mal. Deodoro, 860 - Palácio da Cidade CEP: 64000-160

Assunto: Autorização do Chefe do Executivo Municipal, conforme art. 1º do Decreto Municipal nº 21.521/2021.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando Vossa Excelência, solicito a autorização para contratação direta emergencial, nos termos do Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, e do art. 1º do Decreto Municipal nº 21.521/2021.

**OBJETIVO: Contratação emergencial** de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e mão de obra, para os **sistemas de climatização (Splits, ACJs, Centrais Trox)**, sistemas de exaustão e ventilação mecânica, refrigeração comercial (Câmaras Frias, Freezers, Geladeiras, Frigobares) do HUT e CAF, referente ao Processo nº 00045.021843/2026-14, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (15437233), para atender a demanda da Fundação Municipal de Saúde - FMS.

#### RECURSO ORÇAMENTÁRIO

**ELEMENTO DA DESPESA:** 339039 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

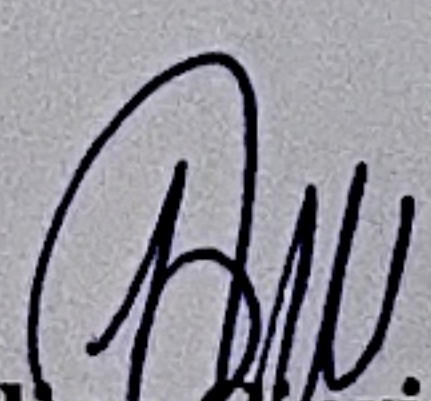
**FONTE:** 1600115 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.  
 1659119 - Outros Recursos Vinculados à Saúde - Serviços de Saúde.

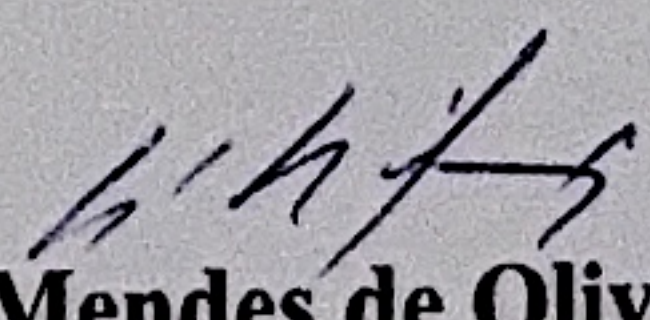
**UNIDADE:** 002 - Fundo Municipal de Saúde

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 778.697,16 (Setecentos e setenta e oito mil, seiscentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos)

#### AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA

Teresina (PI), 25 de agosto de 2026.

  
 Leopoldina Cipriano Feitosa  
 PRESIDENTE DA FMS

  
 Sílvio Mendes de Oliveira Filho  
 PREFEITO DE TERESINA



Documento assinado eletronicamente por Leopoldina Cipriano Feitosa, Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 26/05/2026, às 10:06, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.